

Patos de Minas – MG, aos 07 dias do mês de abril de 2026

Ao Sr. Nilton Araújo da Costa

Secretário de Educação

Município de Santarém/PA

Assunto: autorização a adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025.

Sr. Secretário,

Confirmamos o recebimento do Ofício nº 181/2026 de origem deste REQUERENTE, assinado por V.Sa., indagando a este CIPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – MG, atual gerenciador da ata do Pregão Eletrônico nº 01/2025 sobre a possibilidade de adesão.

Este CIPAR informa ao Requerente sobre a possibilidade da adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025 de origem do referido Pregão, com o objeto de: *Pregão Eletrônico: “Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CIPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.”*

Informamos em tempo que existe saldo suficiente para a adesão a Ata, que a adesão pretendida está dentro dos limites conforme art. 86, §§ 4º e 5º da Lei nº 14.133/2021 e que o Município de Santarém/PA deverá outrossim consultar a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital (Latino Melo) nº 5.000, Palmital, no Município de Saquarema/RJ, CEP nº 28.990-000 acerca do interesse em fornecer os materiais requeridos.

Ressaltamos a necessidade de que o Órgão Aderente deve roteirizar a adesão e cumprir o procedimento no sentido de demonstrar a vantagem pela sua opção, destacando-se a pesquisa de mercado, não sendo o CIPAR responsável pelo acompanhamento da tramitação interna do processo junto ao Município.

Ficando assim concedido a permissão para que o Requerente faça a adesão na Ata de Registro de Preços de nº 03/2025, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – MG, nos moldes e limites da lei, cujo objeto acima está citado, nos quantitativos informados no Ofício.

Atenciosamente,

Rhenys da Silva Cambraia
Presidente
CIPAR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B57-2D7A-5914-E6A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 08/04/2026 11:11:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/04/2026 às 11:11 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/7B57-2D7A-5914-E6A4>